Edital nº 359/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1320112010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Marlice Sousa Matos**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlice Sousa Matos,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, no período de 07/06 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320112010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 360/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1320102010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Juvercílio Pereira da Silva**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Juvercílio Pereira da Silva,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Belterra, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320102010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 361/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1320212010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Dilma Serrão Ferreira Silva**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dilma Serrão Ferreira Silva,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação de Belterra, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320212010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 362/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1320022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Reginaldo Soares Lobo**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo Soares Lobo,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Belterra, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320022010-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 363/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 40022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Sílvio Campos dos Santos**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sílvio Campos dos Santos,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Alenquer, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **40022011-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 370/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1110022010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rochael Onofre Meira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rochael Onofre Meira**, responsável pela **Câmara Municipal de Breu Branco**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 371/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1114102010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hildeblando de Souza Azevedo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hildeblando de Souza Azevedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1114102010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 372/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1114092010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Reginaldo Gomes Barroso**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo Gomes Barroso**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1114092010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 373/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1114302010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Oldeny Freitas Meira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oldeny Freitas Meira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Breu Branco**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1114302010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 374/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1400022011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Rubens Silva Campos**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Rubens Silva Campos**, responsável pela **Câmara Municipal de Placas**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 375/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1402012011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Placas**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1402012011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 376/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1402052011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**, responsável pelo **FUNDEB de Placas**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1402052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 377/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1402022011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Placas**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1402022011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 378/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1400012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Placas**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM
Edital nº 379/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1400012011-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Placas**, **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012011-00,** referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM
Edital nº 380/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 680012008-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **680012008-00**, referente à